



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria da Administração  
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos  
 Setor de Licitações



PROCESSO Nº 404/2022

<b>MODALIDADE</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>56/2022</b>
<b>REFERENTE</b>	Aquisição de campos cirúrgicos fenestrados, campos cirúrgicos protetores de equipos e jalecos manga longa, para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Farmácias Municipais.  <b>PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS</b>	
<b>EMISSÃO</b>	<b>10 DE MAIO DE 2022</b>	

## Proc. Administrativo 11.775/2022

---

**De:** Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg - SMS-CS

**Para:** SMS-CS - Compras Saúde - A/C Andreia D.

**Data:** 27/04/2022 às 08:42:28

**Setores envolvidos:**

SMS, GVP, SMS-CS

### TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ODONTOLOGIA R\$ 8.440,00

Bom dia!

Segue anexo Termo de Dispensa Licitação para assinatura;

—

**Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TERMO\_DISPENSA\_CAMPOS\_E\_JALECOS.doc

TERMO\_DISPENSA\_CAMPOS\_E\_JALECOS.pdf





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**AQUISIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS PARA O CENTRO DE**  
**ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E JALECOS PARA**  
**FARMACIAS MUNICIPAIS**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de Campo Cirúrgico Fenestrado, Campo Cirúrgico Protetor de equipo e Jaleco manga longa - em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

As aquisição dos campos cirúrgicos fenestrados e campos cirúrgicos protetor de equipo são para atender a demanda diária do CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) e os jalecos manga longa são para o atendimento das FARMÁCIAS MUNICIPAIS, suprindo as necessidades da secretaria de saúde de uma forma geral. Este material estava licitado no Pregão Eletrônico 123/2021 porém foi comprado o saldo total para a UPA, ficando sem saldo para suprir a necessidade para o atendimento do CEO e Farmácias Municipais. Para suprir as necessidades da secretaria e não comprometer o atendimento a população faz-se necessário uma dispensa de licitação para aquisição do material, uma vez que este insumo é de grande necessidade na realização de cirurgias feitas no CEO e para o atendimento ao público nas Farmácias Municipais pois são EPIs de proteção indispensáveis de uso diário.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria municipal de saúde.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que os mesmos podem ser conferidos em anexo.

**3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**

**4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:**

Não sera solicitado amostras..

**6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

O material objeto desta dispensa de licitação, deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde. do Município de Francisco Beltrão.

**7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

O material deverá ser entregue no **prazo máximo de 10 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

O material, objeto desta dispensa de licitação, deverá ser entregue de acordo com as solicitações, pelo período de **03 (três) meses**.

O material será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de licitação e na proposta.

O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 8 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de dispensa de licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca do produto apresentado na proposta.**

#### DO CONTRATANTE:

- receber o material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do material, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

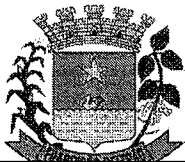
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:**

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1	81136	CAMPOS CIRURGICOS: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, CAMPO FENESTRADO, GRANDE 1,30 CM X 80 CM (COBRIR CABEÇA E TRONCO DO PACIENTE, DEIXANDO SOMENTE O ROSTO A MOSTRA) MEDIDA DO DIAMETRO DA FENESTRA 12,5CM, MEDIDA DA BORDA ATÉ A FENESTRA 30 CM.	80	UN	R\$ 28,75	R\$ 2.300,00	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA
2	81137	CAMPO CIRURGICO PROTETOR DE EQUIPO: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, 60CM X 60CM.	80	UN	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA
3	81138	JALECO MANGA LONGA COM PUNHO TIPO RIBANA, TIPO GUARDA PÓ, TECIDO EM MICRO FIBRA, NA COR BRANCA, BORDADO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E BORDADO A BAIXO DA LOGO MARCA BORDADO ESCRITO "FARMÁCIA" NO LADO ESQUERDO, COMPRIMENTO MÉDIO( MEIA COXA), COM GOLA NORMAL. COM BOTÃO, 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES, TAMANHOS FEMININO P 08 UNIDADES, M 21 UNIDADES, G 29 UNIDADES, GG 3 UNIDADES. TAMANHOS MASCULINO M 01 UNIDADE, GG 08 UNIDADES, ( MASCULINO SEM RECORTE NAS COSTAS/ FEMININO COM RECORTE NAS COSTAS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS	70	UN	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00	3.540,00 PRIMÍCIAS CONFECÇÕES ALAIDE ALVES DOS SANTOS –

Assinado por 2 pessoas: MANOEL BREZOLIN e ANTONIO PEDRON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/91A4-B4E7-A60A-0C3A> e informe o código 91A4-B4E7-A60A-0C3A





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		DE PAPELÃO RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDOS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL;				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 8.440,00**

**10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Fonte 494.

**11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento do material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail [odontoalmoxarifado1@gmail.com.br](mailto:odontoalmoxarifado1@gmail.com.br), Telefone (46) 3523-0562, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 20/04/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ana Paula F. De Deus – Telefone para Contato: (46) 3523-0562
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

**13 – AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 20/04/2022

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

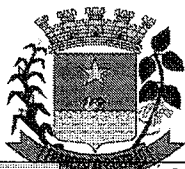
14 - ANEXOS

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VALORES

Item	Descrição	CAPTIVE	PRIMÍCIAS CONFECCÕES ALAIDE ALVES DOS SANTOS	GÊNESIS CONFECCÕES LTDA
1	CAMPOS CIRURGICOS: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, CAMPO FENESTRADO, GRANDE 1,30 CM X 80 CM (COBRIR CABEÇA E TRONCO DO PACIENTE, DEIXANDO SOMENTE O ROSTO A MOSTRA) MEDIDA DO DIAMETRO DA FENESTRA 12,5CM, MEDIDA DA BORDA ATÉ A FENESTRA 30 CM.	R\$ 4.649,60	R\$ 3.400,00	R\$ 2.300,00
2	CAMPO CIRURGICO PROTETOR DE EQUIPO: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, 60CM X 60CM	R\$ 2.100,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.240,00
3	JALECO MANGA LONGA COM PUNHO TIPO RIBANA, TIPO GUARDA PÓ, TECIDO EM MICRO FIBRA, NA COR BRANCA, BORDADO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E BORDADO A BAIXO DA LOGO MARCA BORDADO ESCRITO	GÊNESIS CONFECCÕES LTDA	CAPTIVE	PRIMÍCIAS CONFECCÕES ALAIDE ALVES DOS SANTOS







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

<p>ARMACIA" NO LADO ESQUERDO, COMPRIMENTO MÉDIO( MEIA COXA), COM GOLA NORMAL, COM BOTÃO, 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES, TAMANHOS FEMININO P 08 UNIDADES, M 21 UNIDADES ,G 29 UNIDADES,GG 3 UNIDADES. TAMANHOS MASCULINO M 01 UNIDADE, GG 08 UNIDADES, ( MASCULINO SEM RECORTE NAS COSTAS/ FEMININO COM RECORTE NAS COSTAS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDOS EM SACOS PLASTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL;</p>			
	R\$ 5.495,00	R\$ 5.040,00	R\$ 4.900,00

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de dispensa de licitação para aquisição do referidos ingresso.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91A4-B4E7-A60A-0C3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 27/04/2022 11:50:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 27/04/2022 19:30:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/91A4-B4E7-A60A-0C3A>



# Primicias Confeções

Alaide Alves dos Santos

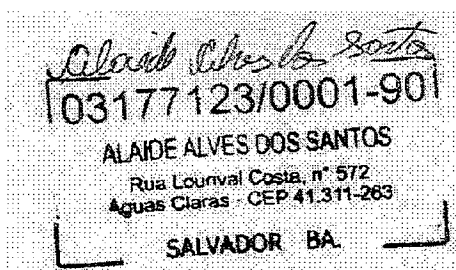
CNPJ: 03.177.123/0001-90  
Inscrição Estadual: 53.380.128 EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTÃO, inscrita no CNPJ 77816510000166, com sede na RUA OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000, CEP: 85601-030 FRANCISCO BELTRÃO, PR, por meio do Setor de Compras solicita orçamento dos seguintes itens abaixo:

Item	Descrição	UN de medida	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	CAMPOS CIRURGICOS: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, CAMPO FENESTRADO, GRANDE 1,30 CM X 80 CM (COBRIR CABEÇA E TRONCO DO PACIENTE, DEIXANDO SOMENTE O ROSTO A MOSTRA) MEDIDA DO DIAMETRO DA FENESTRA 25CM	UN	80	42,50	3.400,00
2.	CAMPO CIRURGICO PROTETOR DE EQUIPO: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, 60CM X 60CM.	UN	80	21,50	1.720,00

Valor total R\$ 5.120,00  
Validade da proposta 30 dias  
Prazo de entrega 30 dias  
Forma de pagamento com empenho

Salvador 07 de abril de 2022



Rua Lourival Costa n° 572 -  
Águas Claras  
Salvador -Ba Cep 41.311-263

E-mail: [primiciasconfec@uol.com.br](mailto:primiciasconfec@uol.com.br)  
Telefones : 71 3395-3015  
71 3235-3945  
71 99978-1360

## PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTÃO  
À Sra. Ana Paula

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para fornecimento dos seguintes itens, conforme abaixo relacionado:  
Estamos cotando os materiais dos itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento a este Estabelecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UN	QTDE	PREÇOS	
					UNT	TOTAL
01	CAMPOS CIRURGICOS: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, CAMPO FENESTRADO, GRANDE 1,30 CM X 80 CM (COBRIR CABEÇA E TRONCO DO PACIENTE, DEIXANDO SOMENTE O ROSTO A MOSTRA) MEDIDA DO DIAMETRO DA FENESTRA 25CM	Gênesis	un	80	R\$ 28,75	R\$ 2.300,00
02	CAMPO CIRURGICO PROTETOR DE EQUIPO: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, 60 cm X 60 cm	Gênesis	un	80	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
03	JALECO MANGA LONGA COM PUNHO TIPO RIBANA, TIPO GUARDA PÓ, TECIDO EM MICRO FIBRA, NA COR BRANCA, BORDADO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E BORDADO A BAIXO DA LOGO MARCA BORDADO ESCRITO "FARMÁCIA" NO LADO ESQUERDO, COMPRIMENTO MÉDIO( MEIA COXA), COM GOLA NORMAL, COM BOTÃO, 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES, TAMANHOS FEMININO P 08 UNIDADES, M 21 UNIDADES ,G 29 UNIDADES,GG 3 UNIDADES. TAMANHOS MASCULINO M 01 UNIDADE, GG 08 UNIDADES, ( MASCULINO SEM RECORTE NAS COSTAS/ FEMININO COM RECORTE NAS COSTAS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDOS EM SACOS PLASTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.	Gênesis	un	70	R\$ 78,50	R\$ 5.495,00

Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias uteis, após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Declaramos que o(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Edital, Termo de Referência, bem como, nos seus demais Anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante;
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado;
- Que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;

Caso nos seja adjudicado o objeto, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Gênesis Confecções Ltda                      CNPJ/MF: 41.481.994/0001-92  
Inscrição Estadual: 12.038.810                      Inscrição Municipal: 1.301.975-4  
Endereço: Rua Geraldo Martins Ourívio, 170, Jacarepaguá, CEP 22.723-340, Rio de Janeiro, RJ,  
telefone (21) 3154-2401 e-mail genesisrjcontato@gmail.com,  
Banco do Brasil    Agência: 1508-3    Conta Corrente: 38.132-2

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Vânia Santos Ismerim

Endereço Rua Geraldo Martins Ourívio, 170, Jacarepaguá, CEP 22.723-340, Rio de Janeiro, RJ

CPF/MF: 008.813.737-61                      Cargo/Função: Sócia    RG nº: 08503573-1 (DETRAN-RJ)

Naturalidade: Rio de Janeiro    Nacionalidade: Brasileira

Rio de Janeiro, RJ, 18 de Abril de 2022.

**Vânia Santos Ismerim - Sócia**

Nº. da cédula do de identidade do responsável legal e órgão emitente: 08503573-1 (DETRAN-RJ)

Nº. do CPF do responsável legal: 008.813.737-61



# Primícias Confecções

Alaide Alves dos Santos

CNPJ: 03.177.123/0001-90  
Inscrição Estadual: 53.380.128 EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTÃO, inscrita no CNPJ 77816510000166, com sede na RUA OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000, CEP: 85601-030 FRANCISCO BELTRÃO, PR, por meio do Setor de Compras solicita orçamento dos seguintes itens abaixo:

Item	Descrição	UN de medida	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	JALECO MANGA LONGA COM PUNHO TIPO RIBANA, TIPO GUARDA PÓ, TECIDO EM MICRO FIBRA, NA COR BRANCA, BORDADO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E BORDADO A BAIXO DA LOGO MARCA BORDADO ESCRITO "FARMÁCIA" NO LADO ESQUERDO, COMPRIMENTO MÉDIO( MEIA COXA), COM GOLA NORMAL, COM BOTÃO, 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES, TAMANHOS FEMININO P 08 UNIDADES, M 21 UNIDADES ,G 29 UNIDADES,GG 3 UNIDADES. TAMANHOS MASCULINO M 01 UNIDADE, GG 08 UNIDADES, ( MASCULINO SEM RECORTE NAS COSTAS/ FEMININO COM RECORTE NAS COSTAS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDOS EM SACOS PLASTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.	UN	70	70,00	4.900,00

Valor total R\$ 4.900,00

Validade da proposta 30 dias

Prazo de entrega 30 dias

Rua Lourival Costa nº 572 -  
Águas Claras  
Salvador -Ba Cep 41.311-263

E-mail: primiciasconfec@uol.com.br  
Telefones : 71 3395-3015  
71 3235-3945  
71 99978-1360



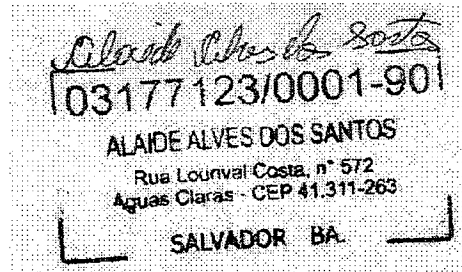
**Primícias**  
**Confecções**

*Alaide Alves dos Santos*

CNPJ: 03.177.123/0001-90  
Inscrição Estadual: 53.380.128 EPP

Forma de pagamento com empenho

Salvador 19 de abril de 2022



Rua Lourival Costa nº 572 -  
Águas Claras  
Salvador -Ba Cep 41.311-263

E-mail: primiciasconfec@uol.com.br  
Telefones : 71 3395-3015  
71 3235-3945  
71 99978-1360



Ref:

Data: 07/04/22

Descrição dos Produtos : Campo Cirúrgico Simples. No tamanho de 60 x 60 cm.

Tecido: Brim pesado

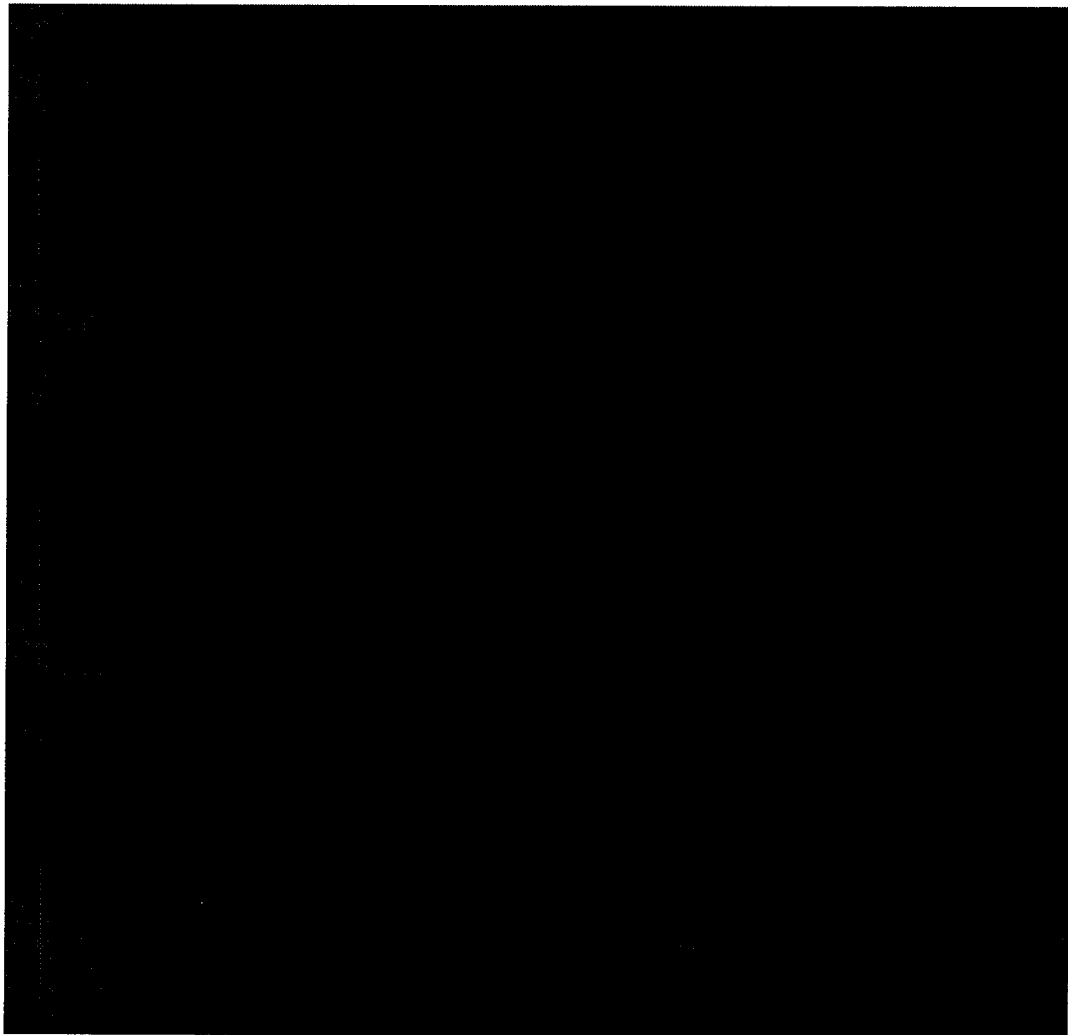
composição: 100% algodão

Cor: Azul Marinho

Fornecedor:

60 cm

60 cm



80 unidades

R\$: 26,25





Ref:

Data: 07/04/22

Descrição dos Produtos : Campo Cirúrgico fenestrado. No tamanho de 1,30mts x 80 cm.

Tecido: Brim pesado

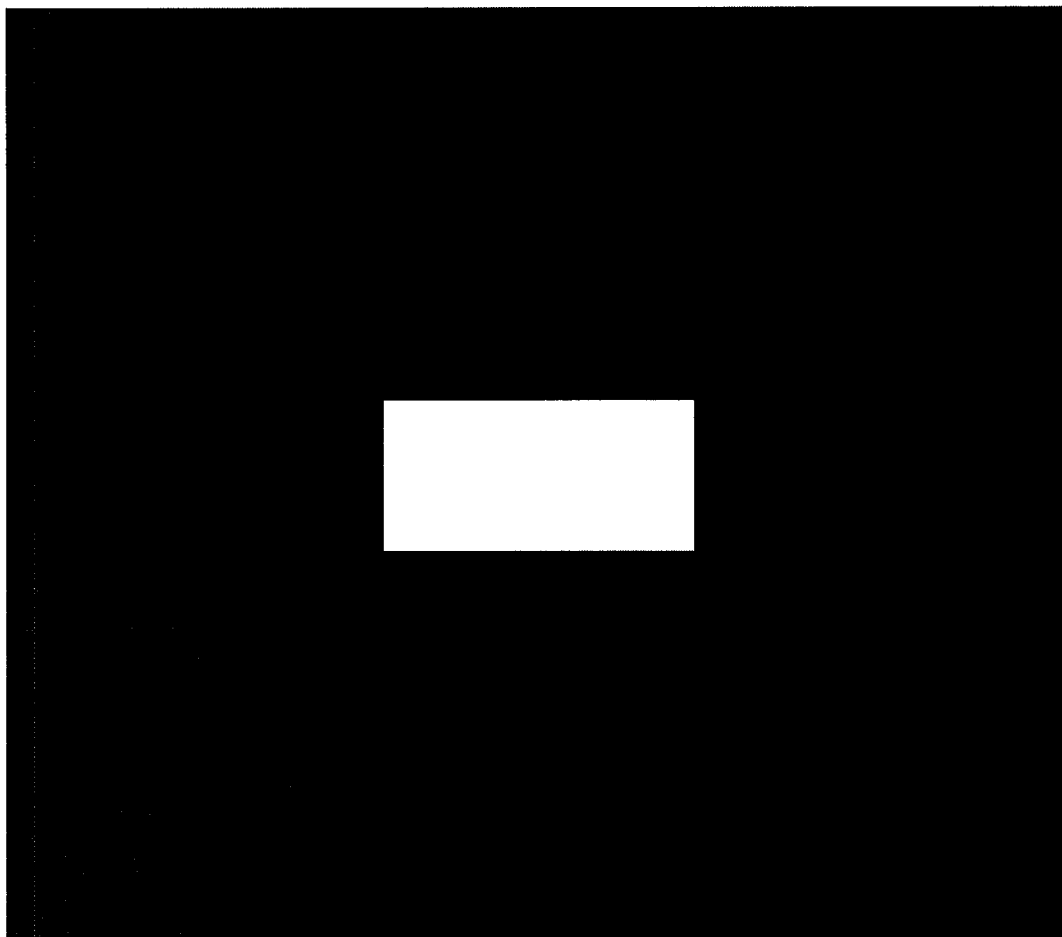
composição: 100% algodão

Cor: Azul Marinho

Fornecedor:

1,3 mts

80 cm



80 unidades  
R\$: 58,12 cada



Ref:

Data:20/04/22

Descrição do Produto :Guarda pó Unisex com 2 bolso na frente encaixado no recorte. Fechamento com botões.Fenda nas costas no tamanho de 32 cm, com cinto na parte de traz, gola blazer, punho de ribana em malha, com medida de 05 cm. Bordado frontal logo lado esquerdo superior.

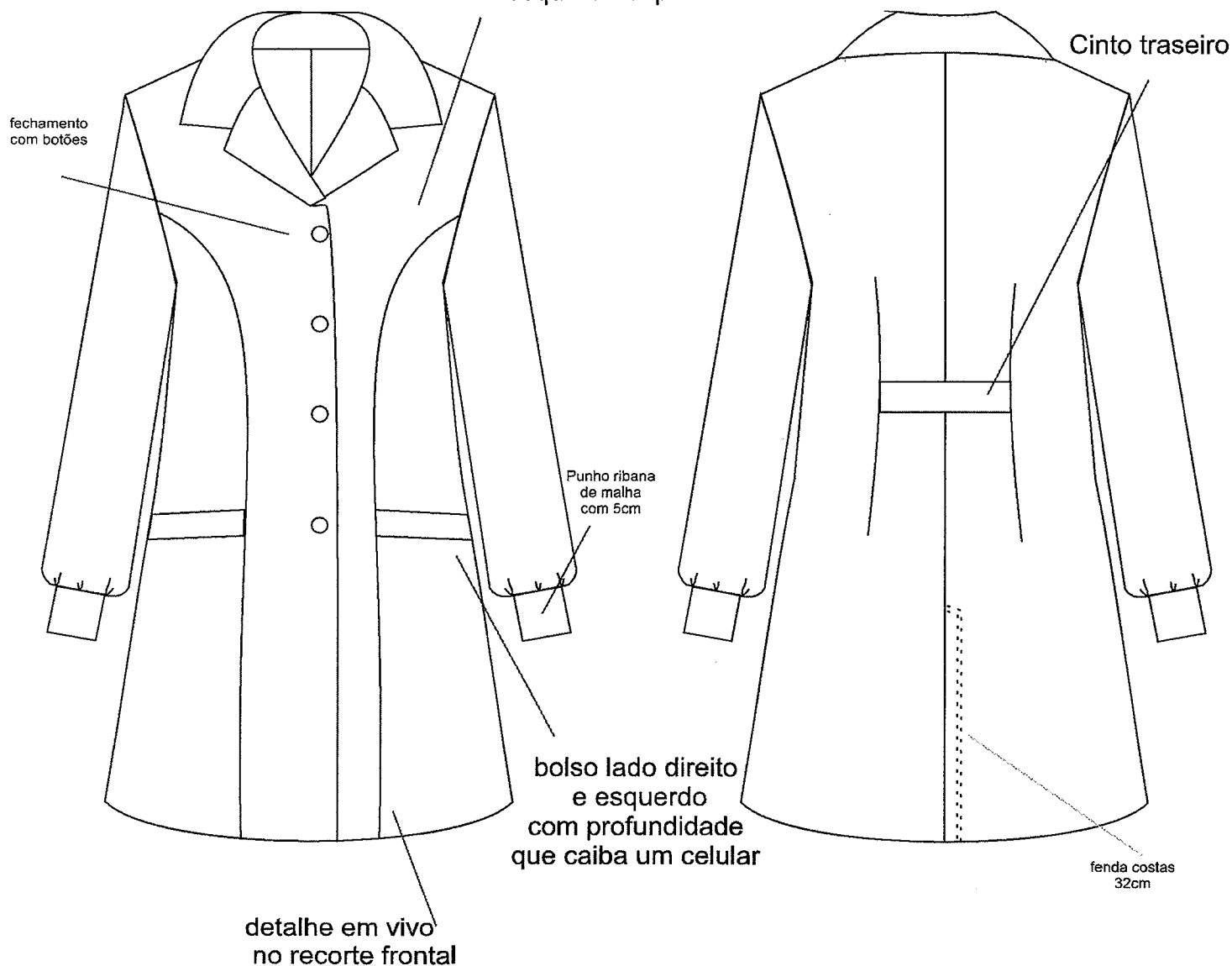
Tecido: Gabardine bi street

100% poliester

Cor: branco

Fornecedor:

bordado frontal lado  
esquerdo superior



R\$: 72,00 cada



# Primícias Confecções

Alaide Alves dos Santos

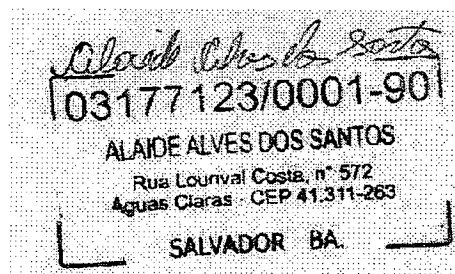
CNPJ: 03.177.123/0001-90  
Inscrição Estadual: 53.380.128 EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTÃO, inscrita no CNPJ 77816510000166, com sede na RUA OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000, CEP: 85601-030 FRANCISCO BELTRÃO, PR, por meio do Setor de Compras solicita orçamento dos seguintes itens abaixo:

Item	Descrição	UN de medida	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	CAMPOS CIRURGICOS: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, CAMPO FENESTRADO, GRANDE 1,30 CM X 80 CM (COBRIR CABEÇA E TRONCO DO PACIENTE, DEIXANDO SOMENTE O ROSTO A MOSTRA) MEDIDA DO DIAMETRO DA FENESTRA 25CM	UN	80	42,50	3.400,00
2.	CAMPO CIRURGICO PROTETOR DE EQUIPO: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, 60CM X 60CM.	UN	80	21,50	1.720,00

Valor total R\$ 5.120,00  
Validade da proposta 30 dias  
Prazo de entrega 30 dias  
Forma de pagamento com empenho

Salvador 07 de abril de 2022



Rua Lourival Costa n° 572 -  
Águas Claras  
Salvador -Ba Cep 41.311-263

E-mail: [primiciasconfec@uol.com.br](mailto:primiciasconfec@uol.com.br)  
Telefones : 71 3395-3015  
71 3235-3945  
71 99978-1360

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 002042

ALZAIDE ALVES DOS SANTOS

natural de JATES - SÃO PAULO BRASILEIRA SOITEIRA

filho de LEONILDO ALVES DOS SANTOS e RITA ROSA NASCIMENTO

nascido em 12/04/1962 profissão COMERCiante

CPF 010.561.196.184/3 identidade 11121597-89 SSP RJ

residente RUA LOURIVAL COSTA, Nº 572, BAIRRO ÁGUAS CLARAS CEP: 41305-

080 SALVADOR -- BAHIA.

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impede de exercer atividade mercantil, e não possuindo o/da nome individual registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 3 - INSCR DE TRANSF DE SEDE DE OUTRA UF 4 - CANCELAMENTO DE SEDE 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FÉRIAS 6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 7 - ABERTURA DE FÉRIAS 8 - ABERTURA DE FÉRIAS (CAYUBENGA UF) 9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FÉRIAS 10 - CANCELAMENTO DE FÉRIAS

03 ALZAIDE ALVES DOS SANTOS

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO NIRE NIRE DA SEDE 05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO NIRE DA FÉRIAS

06 RUA AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, LUGAR) RUA LOURIVAL COSTA Nº 572

07 NOME DO BAIRRO, DISTRITO, NOME DO MUNICÍPIO ÁGUAS CLARAS SALVADOR

08 CEP 41305080 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL SALVADOR SIGLA UF BA

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL PORTUGUÊS OITO MIL REAIS

10 190599 11 12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA E REPAROS EM ARTIGOS DE VESTUÁRIO.

TABLETA DE ATIVIDADES

13	18	17	2
14			0
15			9
16			7
17	5	27	9
			5

DATA 19/05/1999 ASSINATURA DO/DA DECLARANTE Leonildo Alves dos Santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/05/99

JUCEB

NOME E NÚMERO: Fátima Souza

29102565044

PROTOCOLADO: 990810283

INSTITUTO REGISTRO COMÉRCIO BAHIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 50761007150856360500-1; Data: 10/07/2015 08:56:56

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT64599-IMDI

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://sejodigital.tjpb.jus.br

610 599-8  
610 626-9

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 K.  
NÃO PREENCHER

NOME DO TITULAR \_\_\_\_\_  
 natural de \_\_\_\_\_  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL  
 filho de \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO  
 nascido em \_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_  
DATA DO NASCIMENTO  
 CPF 01 \_\_\_\_\_ identidade \_\_\_\_\_  
NUMERO ORGANIZADOR (SIGLA) UF  
 residente \_\_\_\_\_  
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO, BARRIO, CEP/MUNICIPIO UF

CONTINUAÇÃO  
 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 **ATOS**
- |  |  |                                  |
|--|--|----------------------------------|
| 1. CONSTITUIÇÃO                          | 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2. ABERTURA DE FILIA             |
| 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8. CANCELAMENTO DE SEDE                | 4. ABERTURA DE FILIA EM OUTRA UF |
| 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FÉRIAS  |
|  |  | 8. CANCELAMENTO DE FILIAL        |

03 **NOME COMERCIAL**  
**ALAÍDE ALVES DOS SANTOS ME**

04 **NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE**  
NIRE DA SEDE  
**29102565044** 05 \_\_\_\_\_  
PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FÉRIAS FOR APLICÁVEL

06 \_\_\_\_\_  
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 \_\_\_\_\_  
NOME DO BARRIO, DISTRITO  
 08 \_\_\_\_\_  
CEP NOME DO MUNICIPIO SIGLA UF

09 \_\_\_\_\_  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL  
**2000000** **VINTE MIL REAIS**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

10 \_\_\_\_\_  
INÍCIO DAS ATIVIDADES  
DIA MES ANO  
 11 \_\_\_\_\_  
USO DA JUNTA  
 12 **03177123000190**  
ENQUADRAMENTO ME DESEMPENHAMENTO ME  
CGC - básico

13 **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS**  
 14 **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS**  
 15 **COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS**  
 16 **CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO**  
 17 \_\_\_\_\_  
CODIGO DE ATIVIDADE  

13	1	8	1	3	2
14	1	9	3	1	0
15	5	2	3	1	9
16	1	8	1	1	7
17					5

18 \_\_\_\_\_  
USO DA JUNTA  
DATA DO DEFERIMENTO  
DIA MES ANO  
 DATA: **07/10/2001** ASSINATURA DO TITULAR: *Alaide Alves dos Santos*

AUTENTICAÇÃO USO DA JUNTA COMERCIAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/01  
 SOB O NÚMERO: 96345862  
 Protocolo: 011853158  
 FIDELIS ROCCO SARNO  
 SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Presidente: Eudécio Pessoa Filho - Bairro dos Espelhos - 45011-900 - Fone: (35) 3445.0000 - Fax: (35) 3445.0001  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 50761007150856360500-2; Data: 10/07/2015 08:56:56**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABT64598-JJV7  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALAIDE ALVES DOS SANTOS**  
**CNPJ: 03.177.123/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

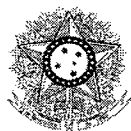
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:48 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **68E6.8FED.124F.7F30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALAIDE ALVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.177.123/0001-90  
Certidão nº: 9060980/2022  
Expedição: 21/03/2022, às 10:37:54  
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAIDE ALVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.177.123/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.177.123/0001-90

**Razão Social:** ALAIDE ALVES DOS SANTOS

**Endereço:** RUA LOURIVAL COSTA 572 / ÁGUAS CLARAS / SALVADOR / BA / 41305-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2022 a 23/05/2022

**Certificação Número:** 2022042400504040398500

Informação obtida em 10/05/2022 17:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**"GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA"**

Por este instrumento particular, **VANIA SANTOS ISMERIM**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1968, empresária, portador da carteira de Identidade nº 08.503.573-1 do DETRAN/RJ e inscrita no CPF nº 008.813.737-61, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na rua Geraldo Martins Ourivio, 170 - CEP. 22.723-340 - Jacarepagua - Rio de Janeiro - RJ, ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de "**GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA**", todavia usará como fantasia o nome "**GÊNESIS CONFECÇÕES**" e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade Limitada Unipessoal Rua Geraldo Martins Ourivio, 170, Jacarepagua - Cep:22.723-340 - Rio De Janeiro - Rj

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Sociedade limitada unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, em qualquer parte do território nacional.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA**

A Sociedade limitada unipessoal terá seu objeto social como exploração dos ramos de atividades abaixo:

**"CONFECÇÃO DE ROUPAS EM GERAL ! MASCULINO, FEMININO E INFANTIL CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; ENXOVAL HOSPITALAR; ENXOVAL PARA CENTRO CIRÚRGICO ;CAMA, MESA E BANHO; REVENDAS DE ACESSÓRIOS ;CALÇADOS MEIAS;CINTOS;COLCHÃO HOSPITALAR;TRAVESSEIROS TOALHAS BANHO ,ROSTO E PISOS;MATERIAL DESCARTÁVEIS, MÉDICOS ,ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR"**

P.

607117-1  
607129-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA

NIRE: 332.1131643-9 Protocolo: 00-2021/089592-2 Data do protocolo: 07/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 33211316439, 00004044620 e demais

constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0792B47EE5AFB56044365AE044370EFC02BC17A94A403DE8FC88550AC40C4F2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades apartir do registro do presente instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS****CLÁUSULA SEXTA**

O Capital Social da Sociedade limitada unipessoal será de **R\$ 100.000,00** (Cem mil Reais) dividido em **100.000** (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas pelo titular, neste ato, em moeda corrente do País, ficando as mesmas assim distribuidas:

**VANIA SANTOS ISMERIM**, com **100.000** (Cem mil) quotas de capital num total de **R\$ 100.000,00** (Cem mil Reais) = 100%.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade do sócio único é solidaria e limitada à imprtancia total do capital social integralizado, nos termos do art. 1052 da lei 10.406/2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limita unipessoal.

**Paragrafo único:** Sobre as cotas do capital social descrita na cláusula sexta deste, pesa a clausula restritva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE****CLÁUSULA OITAVA**

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal ao titular **VANIA SANTOS ISMERIM**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negocios da sociedade e representa la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessarios à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, faze lo em atividade estranhas ao interesse social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro:** A abertura das contas correntes e a movimentação bancaria serão de responsabilidade da sócia **VANIA SANTOS ISMERIM**.

**Paragrafo Segundo:** A Sócia Unica, fixará uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Paragrafo Terceiro:** Faculta se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Quarto:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA

NIRE: 332.1131643-9 Protocolo: 00-2021.089692-2 Data do protocolo: 07/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 33211316439, 00004044620 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0792B47EESAFB56044365AE044370EFC02BC17A94A403DE8FC88550AC40C4F2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



**Parágrafo Quinto:** O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidaria e ilimitadamente por culpa ou dolo pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

#### **CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece art. 1.059 da Lei n. 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

### DO FALECIMENTO DO SÓCIO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à datga da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

P.

### DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O Titular da sociedade declara, sob as penas da Lei que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**
- b) O Valor da Receita Bruta total da sociedade não excedrá o limite fixado no inciso I do art. 3º da lei Complementar n.123 de 14/12/2006.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA

NIRE: 332.1131643-9 Protocolo: 00-2021/089692-2 Data do protocolo: 07/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 33211316439, 00004044620 e demais

constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0792B47EESAFB56044365AE044370EFC02BC17A94A403DE8FC88550AC40C4F2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O Sócio único declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, cc/2002).

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA**

Os Casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo único sócio, com observância da Lei n.10.406/2002.

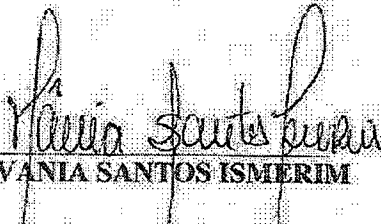
**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o fóro do Rio de Janeiro par o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais e cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2021.

  
**VANIA SANTOS ISMERIM**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA

NIRE: 332.1131643-9 Protocolo: 00-2021.089692-2 Data do protocolo: 07/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 33211316439, 00004044620 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0792B47EE5AFB56044365AE044370EFC02BC17A94A403DE8FC88550AC40C4F2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2100074181

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>GENESIS CONFECÇOES LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscricao de primeiro estabelecimento  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ14385338 - 00000881373761

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>VANIA SANTOS ISMERIM</b>	CPF <b>008.813.737-61</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA  
UNIDADE CADASTRADORA

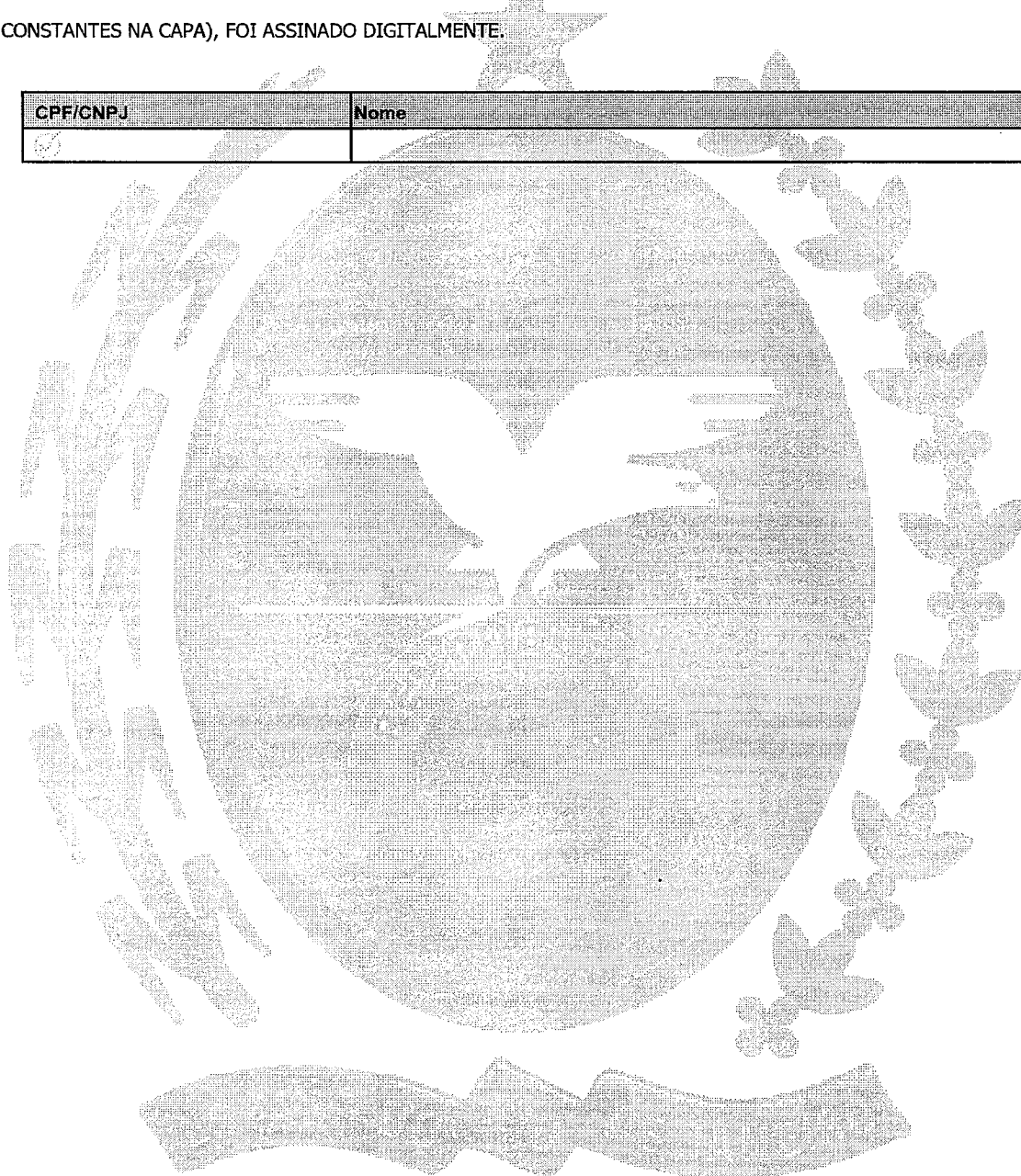




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1131643-9, PROTOCOLO 00-2021/089692-2, ARQUIVADO EM 07/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211316439 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome



07 de abril de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA

NIRE: 332.1131643-9 Protocolo: 00-2021/089692-2 Data do protocolo: 07/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 33211316439, 00004044620 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0792B47E5AFB56044365AE044370EFC02BC17A94A403DE8FC88550AC40C4F2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENESIS CONFECÇOES LTDA**  
**CNPJ: 41.481.994/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:05 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **22F3.B66B.D8F6.92FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENESIS CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.481.994/0001-92

Certidão nº: 9971416/2022

Expedição: 29/03/2022, às 11:21:25

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.481.994/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.481.994/0001-92  
**Razão Social:** GENESIS CONFECOES LTDA  
**Endereço:** R GERALDO MARTINS OURIVIO 170 / JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22723-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

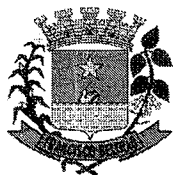
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2022 a 04/06/2022

**Certificação Número:** 2022050602275234093865

Informação obtida em 10/05/2022 16:51:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os mínimos destinados à saúde.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO IDOC:	11775/2022
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de campos cirúrgicos fenestrados, campos cirúrgicos protetores de equipos e jalecos manga longa, para utilização nas unidades de saúde da Municipalidade.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 8.440,00

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.**

Programa 1001: Saúde para nossa gente – Código 51: Rede Municipal de Saúde

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5470	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.30.23.00 3.3.90.30.28.00	494	496.253,24

Obs: saldo orçamentário em: 09/05/2022.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

-----  
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/8-O



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CB98-C24C-ECB2-D225

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 09/05/2022 13:23:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CB98-C24C-ECB2-D225>

## Proc. Administrativo 6- 11.775/2022

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

**Data:** 10/05/2022 às 15:52:31

**Setores envolvidos:**

SMF-CONT, SMS, GVP, SMS-CS, PG/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

### TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ODONTOLOGIA R\$ 8.440,00

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_0643\_2022\_Proc\_11775\_Fase\_Interna\_Dispensa\_valor\_Aquisicao\_de\_campos\_cirurgicos\_e\_jalecos.pdf



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER JURÍDICO N.º 0643/2022**

PROCESSO Nº : 11775/2022  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS E JALECOS

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em que pretende a contratação direta, via dispensa, das empresas **Alaide Alves dos Santos, Gênesis Confeções Ltda** para a aquisição de campos cirúrgicos fenestrados, campos cirúrgicos protetores de equipos e jalecos manga longa, para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e nas Farmácias Municipais, ao custo máximo de R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Certidões Negativas, Contratos Sociais e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é

<sup>1</sup> “Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*.

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO<sup>3</sup> ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

<sup>2</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

<sup>3</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.







## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

#### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

##### (a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- (ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a quantidade baseada na demanda levantada pela Secretaria interessada e considerando que esgotou o saldo do PE n.º 123/2021 para suprimento emergencial da UPA;
- (iii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: a) **Jalecos:** Primícias Confecções (R\$ 4.900,00), Vânia Campos (R\$ 5.495,00), Captive (R\$ 5.040,00); b) **Campo cirúrgico:** Captive (R\$ 6.749,60), Primícias Confecções (R\$ 5.120,00), Vânia Santos (R\$ 3.540,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos valores pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado,

Página 3 de 4





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

*já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;*

- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, das empresas da empresa das empresas **Alaide Alves dos Santos, Gênesis Confecções Ltda** para a aquisição de campos cirúrgicos fenestrados, campos cirúrgicos protetores de equipos e jalecos manga longa, para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e nas Farmácias Municipais, ao custo máximo de R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: (i) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (ii) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias<sup>4</sup>; e (iii) firmar contrato ou documento equivalente, com a pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 10 de maio de 2022.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 – 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**

<sup>4</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



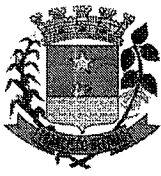
Código para verificação: D45C-7A77-29BF-2A6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 10/05/2022 15:52:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D45C-7A77-29BF-2A6C>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de campos cirúrgicos fenestrados, campos cirúrgicos protetores de equipamentos e jalecos manga longa, para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Farmácias Municipais.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 10 de maio de 2022.

Alex Bruno Chies  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Daniela Raitz  
Membro da Comissão Permanente de Licitações



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022**  
**PROCESSO Nº 404/2022**

OBJETO – Aquisição de campos cirúrgicos fenestrados, campos cirúrgicos protetores de equipamentos e jalecos manga longa, para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Farmácias Municipais, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: ALAIDE ALVES DOS SANTOS,  
CNPJ: 03.177.123/0001-90

Item Nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	81138	JALECO MANGA LONGA COM PUNHO TIPO RIBANA, TIPO GUARDA PÓ, TECIDO EM MICRO FIBRA, NA COR BRANCA, BORDADO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E BORDADO ABAIXO DA LOGO MARCA BORDADO ESCRITO "FARMÁCIA" NO LADO ESQUERDO, COMPRIMENTO MÉDIO( MEIA COXA), COM GOLA NORMAL, COM BOTÃO, 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES, TAMANHOS FEMININO P 08 UNIDADES, M 21 UNIDADES ,G 29 UNIDADES,GG 3 UNIDADES. TAMANHOS MASCULINO M 01 UNIDADE, GG 08 UNIDADES, (MASCULINO SEM RECORTE NAS COSTAS/ FEMININO COM RECORTE NAS COSTAS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDOS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.	70	UN	70,00	4.900,00
Valor Total						4.900,00

FORNECEDOR: GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 41.481.994/0001-92

Item Nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	81136	CAMPO CIRÚRGICO: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, CAMPO FENESTRADO, GRANDE 1,30 CM X 80 CM (COBRIR CABEÇA E TRONCO DO PACIENTE, DEIXANDO SOMENTE O ROSTO A MOSTRA) MEDIDA DO DIÂMETRO DA FENESTRA 12,5CM, MEDIDA DA BORDA ATÉ A FENESTRA 30 CM	80	UN	28,75	2.300,00
2	81137	CAMPO CIRURGICO PROTETOR DE EQUIPO: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, 60CM X 60CM	80	UN	15,50	1.240,00
Valor Total						3.540,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 56/2022: R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

As aquisição dos campos cirúrgicos fenestrados e campos cirúrgicos protetor de equipo são para atender a demanda diária do CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) e os jalecos manga longa são para o atendimento das FARMÁCIAS MUNICIPAIS, suprimindo as necessidades da secretaria de saúde de uma forma geral. Este material estava licitado no Pregão Eletrônico 123/2021 porém foi comprado o saldo total para a UPA, ficando sem saldo para suprir a necessidade para o atendimento do CEO e Farmácias Municipais. Para suprir as necessidades da secretaria e não comprometer o atendimento à população faz-se necessário uma dispensa de licitação para aquisição do material, uma vez que este insumo é de grande necessidade na realização de cirurgias feitas no CEO e para o atendimento ao público nas Farmácias Municipais pois são EPIs de proteção indispensáveis de uso diário.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria municipal de saúde.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que os mesmos podem ser conferidos em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5470	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.30.23.00 3.3.90.30.28.00	494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados à receita: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde


A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação de: 1) ALAIDE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.177.123/0001-90, estabelecida na Rua Lourival Costa nº 572, Águas Claras, CEP: 41.311-263, cidade de Salvador/BA, e 2) GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.481.994/0001-92, estabelecida na Rua Geraldo Martins Ourivio nº 170, Bairro Jacarepaguá, CEP: 22.723-340, cidade de Rio de Janeiro/RJ; considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 10 de maio de 2022.

Alex Bruno Chies  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 56/2022, em 10 de maio de 2022

  
Cleber Fontana  
PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Francisco Beltrão

Solicitação 206/2022

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>206</b>	<b>Aquisição de Material</b>	11/05/2022	3
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	403/2022	
<b>Local</b>			
29	Departamento Administrativo - Saúde		
<b>Órgão</b>			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL ATESTADA		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local		90 Dias	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - Rua Papa Pio XII nº 696 Bairro Guanabara			

**Descrição:**

Aquisição de campos cirúrgicos fenestrados, campos cirúrgicos protetores de equipos e jalecos manga longa, para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Farmácias Municipais.

**Justificativa:**

As aquisição dos campos cirúrgicos fenestrados e campos cirúrgicos protetor de equipo são para atender a demanda diária do CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) e os jalecos manga longa são para o atendimento das FARMÁCIAS MUNICIPAIS, suprindo as necessidades da secretaria de saúde de uma forma geral. Este material estava licitado no Pregão Eletrônico 123/2021 porém foi comprado o saldo total para a UPA, ficando sem saldo para suprir a necessidade para o atendimento do CEO e Farmácias Municipais. Para suprir as necessidades da secretaria e não comprometer o atendimento a população faz-se necessário uma dispensa de licitação para aquisição do material, uma vez que este insumo é de grande necessidade na realização de cirurgias feitas no CEO e para o atendimento ao público nas Farmácias Municipais pois são EPIs de proteção indispensáveis de uso diário.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria municipal de saúde.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que os mesmos podem ser conferidos em anexo.

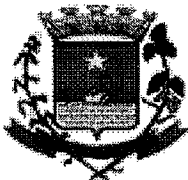
Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
081136	CAMPO CIRÚRGICO: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, CAMPO FENESTRADO, GRANDE 1,30 CM X 80 CM (COBRIR CABEÇA E TRONCO DO PACIENTE, DEIXANDO SOMENTE O ROSTO A MOSTRA) MEDIDA DO DIAMETRO DA FENESTRA 12,5CM, MEDIDA DA BORDA ATÉ A FENESTRA 30 CM	UN	80,00	28,75	2.300,00
081137	CAMPO CIRURGICO PROTETOR DE EQUIPO: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, 60CM X 60CM	UN	80,00	15,50	1.240,00
081138	JALECO MANGA LONGA COM PUNHO TIPO RIBANA, TIPO GUARDA PÓ, TECIDO EM MICRO FIBRA, NA COR BRANCA, BORDADO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E BORDADO ABAIXO DA LOGO MARCA BORDADO ESCRITO "FARMÁCIA" NO LADO ESQUERDO, COMPRIMENTO MÉDIO( MEIA COXA), COM GOLA NORMAL, COM BOTÃO, 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES, TAMANHOS FEMININO P 08 UNIDADES, M 21 UNIDADES, G 29 UNIDADES, GG 3 UNIDADES. TAMANHOS MASCULINO M 01 UNIDADE, GG 08 UNIDADES, (MASCULINO SEM RECORTE NAS COSTAS/ FEMININO COM RECORTE NAS COSTAS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDOS EM SACOS PLASTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL	UN	70,00	70,00	4.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.440,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8.440,00</b>



**Município de Francisco Beltrão - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 56/2022**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 610599-8 - ALAIDE ALVES DOS SANTOS</b> <b>Email: ptmunicipalconfec@uol.com.br</b> <b>Representante: 610626-9 - ALAIDE ALVES DOS SANTOS</b> <b>CNP.J: 03.177.123/0001-90</b> Telefone: 71 3395-3015 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
003	81138 JALECO MANGA LONGA COM PUNHO TIPO RIBANA, TIPO GUARDA PÓ, TECIDO EM	UN	70,00	Classificado			70,00	4.900,00	*
<b>Fornecedor: 607117-1 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA</b> <b>Email: genesisconfec@gmail.com</b> <b>Representante: 607129-5 VANIA SANTOS ISMERIM</b> <b>CNP.J: 41.481.994/0001-92</b> Telefone: (21)3154-2401 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	81136 CAMPO CIRÚGICO, TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, CAMPO FENESTRADO, GRANDE	UN	80,00	Classificado			28,75	2.300,00	*
002	81137 CAMPO CIRÚGICO PROTETOR DE EQUIPO, TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO,	UN	80,00	Classificado			15,50	1.240,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>8.440,00</b>		





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2022**

**OBJETO:** Aquisição de campos cirúrgicos fenestrados, campos cirúrgicos protetores de equipamentos e jalecos manga longa, para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Farmácias Municipais.

<b>FORNECEDOR: GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA</b>
<b>CNPJ Nº: 41.481.994/0001-92</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).</b>

<b>FORNECEDOR: ALAIDE ALVES DOS SANTOS</b>
<b>CNPJ Nº: 03.177.123/0001-90</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).</b>

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 56/22: R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 10 de maio de 2022.

Alex Bruno Chies  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Daniela Raitz  
Membro da Comissão Permanente de Licitações





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2681-06B2-A0E0-9B20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 11/05/2022 15:27:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 11/05/2022 16:40:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2681-06B2-A0E0-9B20>

6540	08.006.10.303.1001.2055	0	3.3.90.32.02.00	Do Exercício
5670	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
5460	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**E4FF0889

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 943/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 93/2021.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de equilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.161/2022.

Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor da hora contratada R\$	Valor da hora atualizada R\$
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
<b>VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 19.294,14</b>		

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2022.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**5937E579

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2022**

**OBJETO:** Aquisição de campos cirúrgicos fenestrados, campos cirúrgicos protetores de equipos e jalecos manga longa, para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Farmácias Municipais.

**FORNECEDOR: GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ nº: 41.481.994/0001-92

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).**FORNECEDOR: ALAIDE ALVES DOS SANTOS**

CNPJ nº: 03.177.123/0001-90

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 56/22: R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 10 de maio de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**8C4DBFAB**DRH****EXTRATO 5 CONTRATOS PSS MAIO**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **JOCELI SOUZA MARTINS**

Contrato nº 276/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.

Período do contrato: 05/05/2022 a 16/12/2022. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 1.493,95 Data do ato: 04 de maio de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **TAIANE VALERIA UNGER**

Contrato nº 277/2022. Contratado para o cargo: Agente de Serviços Gerais.

Período do contrato: 11/05/2022 a 10/05/2023. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 1.376,50 Data do ato: 09 de maio de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **LEONICE DOS SANTOS THOMAS**

Contrato nº 278/2022. Contratado para o cargo: Agente de Serviços Gerais.

Período do contrato: 11/05/2022 a 10/05/2023. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 1.376,50 Data do ato: 09 de maio de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **MARGARETE MARIA MUTINELLI**

Contrato nº 279/2022. Contratado para o cargo: Agente de Serviços Gerais.

Período do contrato: 11/05/2022 a 10/05/2023. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 1.376,50 Data do ato: 09 de maio de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **MARIA GABRIELA FACCHI**

Contrato nº 280/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.

Período do contrato: 11/05/2022 a 16/12/2022. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 1.493,95 Data do ato: 09 de maio de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **JOSIANE MATTOS HOEPERS**

Contrato nº 281/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.

Período do contrato: 11/05/2022 a 27/06/2022. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 1.493,95 Data do ato: 09 de maio de 2022